
Despacho de encaminhamento do originador ao SCBEX/ADGECEX

TC 020.347/2013-8

1. Considerando que o processo reuni as condições necessárias para autuação da Cbex e promovido o registro no Cadirreg (peça 173), encaminhem-se os autos ao Scbex, para constituição do processo de cobrança executiva, conforme quadro a seguir:

RESPONSÁVEL	DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO	TIPO
Beatrice Santos Borges	7/9/2018 – ciência na peça 161	Débito e multa
Hilton Soares Cordeiro	7/9/2018 – ciência na peça 162	Débito e multa
Instituto Educar	6/9/2018 – ciência na peça 165	Débito e multa
Jose de Ribamar Costa Correa	6/9/2018 – ciência na peça 168	Débito
Lúcio de Gusmão Lobo Júnior	7/9/2018 – ciência na peça 157	Débito
Ricardo Nelson Gondim de Faria	7/9/2018 – ciência na peça 158	Débito
Ricardo de Alencar Fecury Zenni	6/9/2018 – ciência na peça 153	Débito e multa

2. Ressalto que, em relação ao Instituto Educar, se considerou no cálculo do transito em julgado lançado no Cadirreg a data de ciência da primeira notificação válida (peças 164/165), uma vez que houve mais de uma notificação válida, conforme jurisprudência deste TCU (Acórdão 443/2017-Plenário – Relator Ministro José Múcio).

Secex-MA, 27 de Setembro de 2018

(Assinado eletronicamente)

IDALÉCIO JÉFERSON SOUSA

TEFC Matrícula 5854-8

(Subdelegação de competência conferida pela Portaria - SECEX/MA 2/2018)